



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRA NEGRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355160301-112-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/02/2027

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 51603-002/26

DATA DO PROTOCOLO: 12/12/2025

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FELIX, OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: FELIX, OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ / CPF: 03.393.615/0001-13

LOGRADOURO: Rua LAURO SARAGIOTTO

NÚMERO: 731

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DOS FRANCOS

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

CEP: 13930-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: TESEU DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 34505942813

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04486002

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESEU DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 34505942813

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04486002

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355160301-112-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/02/2027

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

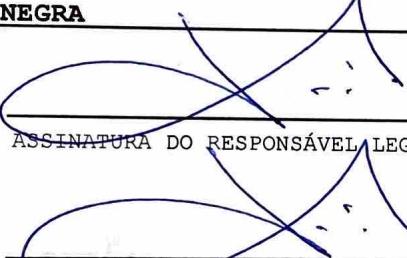
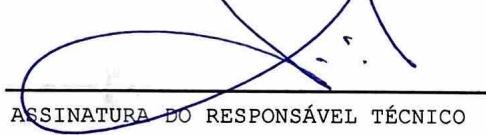
ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL NATURAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRA NEGRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SERRA NEGRA

LOCAL

CIENTES:


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/01/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Camila de Godo Bueno Sambó
Farmacêutica
Coordenadora da Vigilância Sanitária

AUTORIDADE SANITÁRIA 3546-1

26/03/26

DATA DE CIÊNCIA

26/03/26

DATA DE CIÊNCIA